



**SUMÁRIO**

*Presidência* ..... **01**

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 237/PRES, de 08 de março de 2019**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.002993/2018-71, RESOLVE:

Art. 1º Conceder jornada de trabalho de 30 horas semanais ao servidor DIEGO DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, Indigenista Especializado, NS-A-I, matrícula nº 3013494, lotado no Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Técnica da Coordenação Regional de Cuiabá-MT, de acordo com o artigo 5º da Medida Provisória 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANKLIMBERG RIBEIRO DE FREITAS**

Presidente